

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 20 de setembro de 2021.

**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Amorim Albuquerque  
**Código Identificador:**29B193A8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 241/2021**

**PORTARIA Nº 241 – 14/10/2021**

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 511/2021 no âmbito do poder executivo MUNICIPAL E INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os artigos 68, VI e 135, II, “d” e “f” da Lei Municipal nº 1.256/90 e Lei Municipal nº 2.933/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica a Comissão Processante instituída pela Portaria nº 241, de 14 de outubro de 2021, responsável pela apuração do processo administrativo nº 511/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/2019.

Parágrafo único - Ficam nomeados para compor a Comissão Processante, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Municipal nº 2.933/19, os seguintes servidores:

Rafaela Maria Bittencourt Rodrigues  
Assistente  
Masm nº 143223/0

Kênia Ziland Santos  
Assessor (a) Jurídica  
Masm nº 6661/3

Gisele Aparecida Teixeira Lopes  
Atendente  
Masm nº 110100/5

Art. 2º - A competência da Comissão Processante se extingue com a prolação de decisão final nos citados autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 14 de outubro de 2021.

**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Amorim Albuquerque  
**Código Identificador:**D6353C8E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PROCESSO**  
**SELETIVO ESTAGIÁRIOS CASA DE CULTURA**

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL –CASA DE CULTURA DE ARCOS/MG**

PROCESSO SELETIVO DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E BIBLIOTECONOMIA, DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO DE ARCOS/MG.

• A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG torna público que serão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vaga de estágio de graduação em Administração e biblioteconomia no município de Arcos e à formação de cadastro de reserva.

**1. Das vagas**

O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas de estágio de graduação em Administração e biblioteconomia, com início previsto para o mês de outubro de 2021, e à formação de cadastro reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 5.

**2. Da bolsa-auxílio**

Os(as) candidatos (as) aprovados farão jus à bolsa-auxílio no valor de R\$496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais) e auxílio-transporte no valor de R\$70,00 (setenta reais).

**3. Dos requisitos para a nomeação**

Para ser nomeado como estagiário, o interessado deverá:

- a) ser estudante dos cursos de Administração e biblioteconomia e frequente em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;
- b) ter disponibilidade de 06 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira;
- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável do Município de Arcos/MG;
- d) não ter exercido anteriormente o total de dois anos de atividade de estágio de graduação em Administração e biblioteconomia no âmbito da Prefeitura Municipal de Arcos.

**4. Das inscrições**

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 20/10/2021 à 22/10/2021.

4.2. Para requerer sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar um e-mail para [convenios@arcos.mg.gov.br](mailto:convenios@arcos.mg.gov.br) com os seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identidade;
- b) endereço eletrônico (e-mail) e telefone de contato;
- c) comprovante de matrícula em instituição de ensino superior e histórico escolar da graduação;
- d) currículo contendo informações de experiência anterior e acadêmica do(a) candidato(a), se possuir, com o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida.

4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem os itens a, b, c ou d será desconsiderado.

4.4. É de responsabilidade do(a) candidato(a) a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.5. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame. 4.6. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do(a) candidato(a), cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes.

**5. Do processo de seleção**

5.1. O processo de seleção compreenderá, inicialmente, a análise curricular e do histórico escolar da graduação do(a) candidato(a).

5.2. Os candidatos(as) melhor classificados na etapa anterior serão convocados para uma entrevista, a ser realizada na Prefeitura do Município de Arcos/MG, situada na Rua Getúlio Vargas, 228, Centro.

5.3. O resultado do processo de seleção será divulgado no site

5.4. Não se admitirá recurso contra o resultado deste processo seletivo.

**6. Da convocação**

6.1. Os(as) candidatos(as) classificados serão convocados, observando-se a classificação, conforme disposto no item 5.

6.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico ou pelo telefone de contato informado na inscrição.

6.3. Após convocação, os(as) candidatos(as) terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar, podendo:

- a) aceitar a vaga ofertada;
- b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;
- c) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

6.4. Em caso de reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

6.5. A desistência tratada no item 6.3, alínea “c” é irreatável.

6.6. Será considerado desistente o(a) candidato(a) que não responder a convocação no prazo estipulado no item 6.3.

6.7. Caso aceite a vaga ofertada, o(a) candidato(a) deverá apresentar-se no Setor de Convênios, situado no 2º andar da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, na Rua Getúlio Vargas, nº. 228, Centro de Arcos/MG, onde receberá a lista de documentos necessários para a formalização do termo de compromisso e plano de estágio, a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

**7. Das disposições finais**

7.1. Este documento ficará à disposição para consulta no site <<https://www.arcos.mg.gov.br/>>, da Prefeitura Municipal de Arcos/MG.

7.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

7.3. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do(a) candidato(a), do que determina as legislações vigentes de estágio, bem como das regras deste Processo Seletivo.

7.4. A contratação de candidato(a) aprovado(a) dependerá da conveniência para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável do Município de Arcos/MG.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretara Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável do Município de Arcos/MG.

Arcos/MG, 15 de outubro de 2021.

**WARLEY ROGÉRIO FONSECA**

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

**Publicado por:**

Adriana Amorim Alburquerque

**Código Identificador:**B3FA5BC8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 460/2020**

**ORDEM DE SERVIÇO**

Processo Licitatório nº 460/2020

Modalidade: Tomada de Preço nº 016/2020

Contrato Administrativo nº 127/2020

Contratada: **CONSTRUSOL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIL LTDA**

Valor do contrato: R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)

Vencimento do contrato: 03 (um) mês.

Prazo para execução do serviço: 03 (um) mês.

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a empresa **CONSTRUSOL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIL LTDA**, a iniciar na data de 01/04/2021, os serviços que menciona o contrato

elaboração de projeto, aprovação na CEMIG e execução de rede de distribuição de energia elétrica, para iluminação pública, conforme TERMO REQUISITÓRIO e MEMORIAL DESCRITIVO.

Arcos/MG, 01 de abril de 2021

**DANIEL RIBEIRO DE MENDONÇA**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Publicado por:**

Helen Cristina Batista

**Código Identificador:**DD9C6E8A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA - CONCURSO PÚBLICO  
001/2018 - FISIOTERAPEUTA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA  
PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar o (a) candidato (a) classificado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos (Edital nº 001/2018), homologado através do Decreto nº 4.832/19, considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, para substituição a servidor em férias.

**NÃO TRATA-SE DE CONVOCAÇÃO EFETIVA, APENAS  
TEMPORÁRIA.**

O (a) candidato (a) classificado (a) e ora convocado (a), assinará no ato da convocação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal e que não possui parentesco com Prefeito, Vice-Prefeito, vereadores, Secretários Municipais, servidores ocupantes de cargos de chefia, direção ou assessoramento, nos termos da Lei Municipal nº 2.242/2009.

**CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES**

**LOCAL:** Departamento de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Arcos/MG

**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO:** DIA 20/10/2021 à 22/10/2021

**HORÁRIO:** DE 12 ÀS 18 HORAS

**CARGO:** FISIOTERAPEUTA

**CANDIDATO (a):**

04 - GRAZIELLA GORETE TEIXEIRA

Arcos/MG, 18 de outubro de 2021.

**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adriana Amorim Alburquerque

**Código Identificador:**28CEA8E8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - LEI MUNICIPAL  
3002/2021**

**LEI MUNICIPAL Nº 3.002 – 13/10/2021**